



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025.

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Alberto Cassone.*

Art. 1º. Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Alberto Cassone, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de maio de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Alberto Cassone, domiciliado em Sorocaba/SP, em reconhecimento a seu destacado histórico profissional e comunitário. Trata-se de um profissional de renome, especialista em marketing e inteligência de mercado, que ao longo de sua carreira contribuiu para o desenvolvimento local, bem como para a difusão de valores éticos e cidadãos.

Cassone atua como diretor da Cassone Marketing – Inteligência de Mercado, empresa através da qual aplica seu amplo conhecimento em marketing estratégico e pesquisa de mercado em benefício de iniciativas regionais. Sua experiência nessa área o tornou uma referência em planejamento estratégico e análise de mercado, competências que ele emprega não apenas no setor privado, mas também em projetos de interesse público.

Além de sua competência técnica, Alberto Cassone destaca-se como formador de opinião e promotor do civismo e da cidadania em Sorocaba. Ele ocupa a função de Chefe do Gabinete Regional da ADESG em Sorocaba, a representação local da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG).

Por meio dessa organização, de caráter cívico e educativo, Cassone engaja-se ativamente na promoção de valores de cidadania e civismo para o bem comum. Sob sua liderança, a ADESG Sorocaba realiza eventos, cursos e debates que visam formar cidadãos conscientes, difundindo conhecimentos nas áreas de defesa nacional, ética pública e responsabilidade cívica.

A atuação de Cassone na ADESG evidencia seu compromisso em incutir nas comunidades locais os princípios do patriotismo, da ética e da participação cidadã, contribuindo para a formação de lideranças comprometidas com o interesse público. Seu papel como líder regional da ADESG reflete a confiança





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

depositada em sua capacidade de articular diálogos interinstitucionais e aproximar a sociedade civil das discussões sobre civismo e responsabilidade social.

Importa salientar também a participação ativa do homenageado em debates públicos e comissões comunitárias voltadas ao desenvolvimento urbano de Sorocaba. Alberto Cassone não se furta de exercer sua cidadania plena, tomando parte em discussões estratégicas sobre o futuro da cidade. Exemplo marcante disso é sua atuação no debate referente à obra da Marginal Direita do Rio Sorocaba, tema de grande impacto urbano e ambiental. Cassone esteve presente em audiências e diálogos públicos sobre o assunto, contribuindo com análises embasadas e reflexões estratégicas.

Sua voz ativa colaborou para que a Câmara Municipal de Sorocaba instituísse uma comissão especial de estudos sobre a Marginal Direita – processo noticiado na mídia local, que o destacou justamente como especialista em marketing e inteligência de mercado engajado nessa causa. Ao posicionar-se de forma independente e técnica em relação aos prós e contras desse projeto viário, Alberto Cassone demonstrou bravura cívica, elevando o nível do debate público e incentivando a busca de soluções que equilibrem progresso urbano e qualidade de vida.

Essa postura proativa em prol da comunidade evidencia sua dedicação aos princípios éticos e cidadãos, pois ele tem colocado seu conhecimento profissional a serviço do bem comum, sem receio de defender o interesse público mesmo diante de desafios ou pressões contrárias.

Dessa forma, Alberto Cassone constitui-se em verdadeiro referencial de conduta ética e cidadã para o município de Sorocaba. Seus atos e iniciativas – seja na esfera profissional, por meio da excelência em marketing e inteligência de mercado, seja na esfera social, através da educação cívica pela ADESG e da





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

participação engajada em questões comunitárias – enquadram-se perfeitamente nos critérios da Comenda Referencial de Ética e Cidadania, tal como instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.178/2012.

Referido decreto prevê a concessão da honraria a “cidadãs e cidadãos sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania”. No caso do Sr. Alberto Cassone, verifica-se com clareza o atendimento a esses requisitos: trata-se de um cidadão sorocabano cuja trajetória evidencia coragem moral e engajamento exemplar em prol da ética pública e do fortalecimento do espírito de cidadania.

Seja pela coragem de opinar criticamente em temas sensíveis da cidade, seja pelo empenho em formar outros cidadãos conscientes e éticos, Cassone demonstra na prática o significado de bravura ética e cidadã – exatamente o tipo de conduta que a mencionada honraria busca reconhecer.

A escolha do Sr. Alberto Cassone assenta-se em um robusto conjunto de informações sobre sua conduta ilibada, serviços prestados e iniciativas de cidadania, as quais justificam plenamente a outorga da honraria, em consonância com o Parágrafo único do referido decreto. Assim, a legalidade da proposição resta assegurada, bem como sua oportunidade e justiça, ao reconhecer um cidadão que há anos vem contribuindo para elevar o patamar ético e cívico de nossa sociedade.

Diante do exposto, a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Alberto Cassone mostra-se não apenas legal, mas também altamente meritória e pertinente. Ao aprovar esta homenagem, a Câmara Municipal de Sorocaba celebrará os valores da ética, do civismo e da participação comunitária, personificados na figura do homenageado. Assim, contamos com o valioso apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Decreto





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Legislativo, certos de que o reconhecimento ora proposto engrandece esta Casa de Leis e serve de inspiração para toda a comunidade sorocabana. LDA

S/S., 06 de maio de 2025.

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003900320035003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 06/05/2025 20:31

Checksum: 12A95B63E9B3147B888C4C7723FFCF7FD473822A2621E1E6C7D69D46BCAAB38E

